

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião nº 3.351, do Conselho de Administração, realizada em 9.12.2021

Aos 9 dias do mês de dezembro de 2021, às 9h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4° andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 39ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, sendo convidado, para secretariá-lo, o senhor Antonio José da Barbara. Em seguida, registraram-se: 1) as presenças dos demais membros deste Órgão, senhores Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas. Samuel Monteiro dos Santos Junior. Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e Rubens Aguiar Alvarez; 2) o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 3.12.2021, conforme comprovantes dos e-mails transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito; e 3) a participação, como convidado, do Diretor-Presidente da Sociedade, senhor Octavio de Lazari Junior. Na sequência, os senhores conselheiros:

b) examinaram, discutiram e aprovaram, por unanimidade de votos, proposta da Diretoria, desta data (9.12.2021), para pagar, aos acionistas da Sociedade, em 30.12.2021, dividendos e juros sobre o capital próprio complementares, no valor total de R\$2.200.000.000,00, conforme segue: i. dividendos, no valor de R\$2.000.000.000,00, sendo R\$0,196595372 por ação ordinária e R\$0,216254909 por ação preferencial, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95; e ii. juros sobre o capital próprio complementares, no valor de R\$200.000.000,00, sendo R\$0,019659537 por ação ordinária e R\$0,021625491 por ação preferencial, que serão pagos pelos valores líquidos de R\$0,016710606 por ação ordinária e R\$0,018381667 por ação preferencial, considerando a dedução do Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Em seguida, o senhor Marcos Aparecido Galende, que conduziu a apresentação da proposta, esclareceu que os mencionados dividendos e juros: 1) beneficiarão os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 20.12.2021 (data-base de direito), passando as ações a ser negociadas "ex-dividendos/juros sobre o capital próprio complementares" a partir de 21.12.2021; 2) serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício, previstos no estatuto social. O senhor Galende esclareceu, também, que: • A Sociedade poderá, com base no resultado a ser apurado no encerramento do exercício social de 2021, distribuir novos juros sobre o capital próprio e/ou dividendos aos acionistas.

Participaram também da apresentação, que ficará arquivada na Sede Social, os senhores André Rodrigues Cano e Moacir Nachbar Junior.

Cumprida a pauta de assuntos, o senhor Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Dessa forma, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e Rubens Aguiar Alvarez. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. Certidão Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 833/22-8, em 4.1.2022. a) Gisela Simiema eschin - Secretária Geral



pefran

DOESP - 1 col x 27 cm



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião nº 3.351, do Conselho de Administração, realizada em 9.12.2021

Aos 9 dias do mês de dezembro de 2021, às 9h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 39ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de "quórum" legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, sendo convidado, para secretariá-lo, o senhor Antonio José da Barbara. Em seguida, registraram-se: 1) as presenças dos demais membros deste Órgão, senhores Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e Rubens Aguiar Alvarez: 2) o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 3.12.2021, conforme comprovantes dos e-mails transmitidos que ficarão arquivados, juntamente com esta Ata, na sede da Companhia, para os devidos fins de direito; e 3) a participação, como convidado, do Diretor-Presidente da Sociedade, senhor Octavio de Lazari Junior. Na sequência, os senhores conselheiros:

b) examinaram, discutiram e aprovaram, por unanimidade de votos, proposta da Diretoria, desta data (9.12.2021), para pagar, aos acionistas da Sociedade, em 30.12.2021, dividendos e juros sobre o capital próprio complementares, no valor total de R\$2.200.000.000,00, conforme segue: i. dividendos, no valor de R\$2.000.000,000, sendo R\$0,196595372 por ação ordinária e R\$0,216254909 por ação preferencial, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei n^2 9.249/95; e ii. juros sobre o capital próprio complementares, no valor de R\$200.000.000,00, sendo R\$0,019659537 por ação ordinária e R\$0,021625491 por ação preferencial, que serão pagos pelos valores líquidos de R\$0,016710606 por ação ordinária e R\$0,018381667 por ação preferencial, considerando a dedução do Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado. Em seguida, o senhor Marcos Aparecido Galende, que conduziu a apresentação da proposta, esclareceu que os mencionados dividendos e juros: 1) beneficiarão os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 20.12.2021 (data-base de direito), passando as ações a ser negociadas "ex-dividendos/juros sobre o capital próprio complementares" a partir de 21.12.2021; 2) serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício, previstos no estatuto social. O senhor Galende esclareceu, também, que: • A Sociedade poderá, com base no resultado a ser apurado no encerramento do exercício social de 2021, distribuir novos juros sobre o capital próprio e/ou dividendos aos acionistas.

Participaram também da apresentação, que ficará arquivada na Sede Social, os senhores André Rodrigues Cano e Moacir Nachbar Junior.

Cumprida a pauta de assuntos, o senhor Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Dessa forma, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Alexandre da Silva Glüher, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha e Rubens Aguiar Alvarez. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - Procuradores. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 833/22-8, em 4.1.2022. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Garal



VEC - 2 col x 24 cm



